



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

4º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2021

4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 015/2021, celebrado pela Secretária de Desenvolvimento Social em nome da Prefeitura Municipal de Mococa e pela Organização da Sociedade Civil **LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.506.110/0001-23, que tem por objeto **SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA 50 (CINQUENTA) IDOSOS ATRAVÉS DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS (ILPI)** Conforme Plano de Trabalho anexo ao referido Termo.

O MUNICÍPIO DE MOCOCA/SP, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Mococa-SP, com endereço na Rua XV de Novembro, nº 360, inscrita no CNPJ. sob nº 44.763.928/0001-01, representada pelo Prefeito Municipal, **EDUARDO RIBEIRO BARISON**, brasileiro, casado, portador do RG nº 20.199.044-1 e inscrito no CPF sob nº 158.646.488-41, residente e domiciliado à Rua Dr. Luiz Antonio Fernandes Dias, nº 196, Jardim São Luiz Mococa-SP, e do outro lado a OSC – **LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETO**, com sede na Cidade de Mococa, localizada no endereço Rua Coronel José Pereira Lima, Nº 1274, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 52.506.110/0001-23 representada neste termo pela Diretor Presidente Viviane Aparecida Nunes Marchesi Trombini, brasileira, portadora do RG nº 25.415.002-0-SSP- SP, CPF/MF nº 189.263.228-40, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiuva, Nº 312, Centro, Mococa/SP, têm entre si justo e avençado, a celebração do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 015/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 5.502/2020, mediante as seguintes cláusulas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo, inclusive com reajuste nos valores repassados a esta OSC pactuados 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 015/2021 referente ao Processo Administrativo nº 053/2021, firmado entre as partes.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica alterado o prazo do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 013/2021, pelo período de 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

CLAUSULA TERCEIRA- DA DESPESA

3.1. A despesa com este 4º Termo Aditivo, no exercício subsequente, no montante total de R\$ 261.668,83 (Duzentos e sessenta e um mil e seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), será diluída em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso apresentado no Plano de Trabalho e da vigente Lei Orçamentária Anual para o exercício do ano de 2025. Dotação Orçamentária: Natureza 3.3.50.43 – Subvenções Sociais. Nas seguintes Dotações: 16.01.2.052 (MUNICIPAL – R\$ 184.800,00 Cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais); 16.02.2.052 (ESTADUAL – R\$ 41.934,06 Quarenta e um mil novecentos e trinta e quatro reais e seis centavos); 16.05.2.052 (FEDERAL – R\$ 34.934,82 Trinta e quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Parágrafo 1º - Para os aditamentos futuros, o valor vigente deste Aditivo, será reajustado pela variação do índice oficial – IPCA-IBGE, considerando as variações de doze meses antecedentes à data de assinatura do presente aditivo.

CLAUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO

4.1. O presente 4º Termo Aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

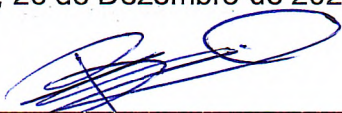
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e encontra amparo legal no artigo nº 38 do Decreto Municipal nº 5.502/2020 e no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS

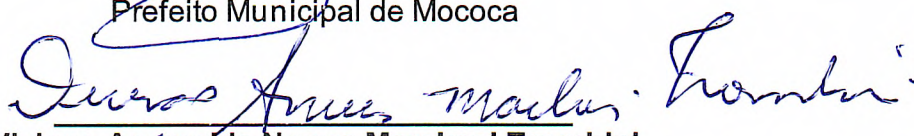
5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente 4º Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Mococa, 26 de Dezembro de 2024

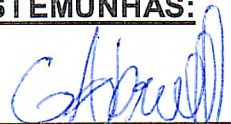


Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal de Mococa



Viviane Aparecida Nunes Marchesi Trombini
Presidente da OSC

TESTEMUNHAS:



Nome: Gabriel de Figueiredo Amatto
CPF: 490.593.508-39
RG: 49.913.504-0

Nome: Júnia Galvão Ammirati
CPF: 187.715.398-24
RG: 21.905.989-5

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): MUNICÍPIO DE MOCOCA

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: LAR DOS VELHINHOS DR.
ADOLPHO BARRETO**

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2021

**OBJETO: FOMENTAR OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE
ALTA COMPLEXIDADE PARA 50 (CINQUENTA) IDOSOS ATRAVÉS DE
INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI)**

Na qualidade de Órgão/Entidade Público (a) e Organização da Sociedade Civil Parceira, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Igualmente, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Mococa, 26 de Dezembro de 2024

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):

Nome: - Eduardo Ribeiro Barison

Cargo: - Prefeito Municipal

E-mail institucional: gabinete@mococa.sp.gov.br

E-mail pessoal: barison@globomail.com

Assinatura:

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO
BARRETO**

Nome: Viviane Aparecida Nunes Marchesi Trombini

Cargo: DIRETORA/PRESIDENTE

E-mail institucional: velinhosdemococa@uol.com.br

E-mail pessoal: Viviane@vivianenunes.com.br

Assinatura: